



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3734 – ANO: XV

8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 – CMSI.....	2
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2026	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 154/2026 - (PMSI).....	5
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 155/2026 - (PMSI).....	5
EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2026 - (PMSI).	5
DECRETO Nº 370/2026.....	6
DECRETO Nº 371/2026.....	7
PORTARIA Nº 623/2026.....	8
PORTARIA Nº 624/2026.....	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3734 – ANO: XV

8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 – CMSI



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742

e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026,**
publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 28 de agosto
de 2026, Edição 3733, Página 3.

Onde lê-se:

"OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO - SENDO 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E ARQUIVOLOGIA, PROMOVIDO PELA EMPRESA UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ: 55.930.096/0001-89. A SER REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA/PR, NOS DIAS 01, 02 E 03 DE JUNHO DE 2026. PARA O SERVIDOR PÚBLICO RODRIGO RIBEIRO NASCIMENTO."

Leia-se:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO - SENDO 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE MONITORAMENTO PROLEGIS 2026, PROMOVIDO PELA EMPRESA UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ: 55.930.096/0001-89. A SER REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA/PR, NOS DIAS 08, 09, 10 E 11 DE SETEMBRO DE 2026. PARA O SERVIDOR PÚBLICO RODRIGO RIBEIRO NASCIMENTO)."

Serranópolis do Iguaçu – PR, 31 de agosto de 2026.

Assinado por:
Maria Madalena Bertolini
*** 329-00 31/08/2026 - 08:28
DKXJ58ZQRGK4UQ0WVGPSGA

Maria Madalena Bertolini

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3734 – ANO: XV

8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR

EDITAL Nº 034/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 01/2024, de 29 de janeiro de 2024, com Homologação de Resultado Final do Concurso Público pelo Edital nº 022/2024, de 06 de maio de 2024, torna público:

Art. 1º. CONVOCAR

1.1. A candidata aprovada, conforme relação anexa, a comparecer 01 a 15 de setembro de 2026 no departamento de recursos humanos no horário das 08:30h às 11:00h e 13:30h às 16:00h, **POR PEDIDO FINAL DE LISTA do classificado anterior**, com os documentos a seguir:

- **Cópias e as originais dos seguintes documentos para todos os cargos:**
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia do RG e CPF de todos os dependentes (e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos);
- Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para assumir o emprego;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for masculino;
- Título de Eleitor;
- Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e empregos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, ou acúmulo lícito, declarando o empregador, turno trabalhado;*
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº

Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; CEP 85885-000; Fone: (45)3236-8323;
CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: rh@serranopolis.pr.gov.br

Transmitido e Assinado Eletronicamente por Eliotrich
Assimilada Eletronicamente - Verifique pelo QRCode no site: <http://www.serranopolis.pr.gov.br> ou pelo link: <http://www.serranopolis.pr.gov.br/portal>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3734 – ANO: XV

8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 154/2026 - (PMSI).

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04.

FORNECEDOR REGISTRADO: CAIO CEZAR BULOW - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 22691023000122.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO E SOLDA PARA CONserto DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INCLUINDO TODOS OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DE USO DESTA MUNICIPALIDADE, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 41/2026 - (PMSI).

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 193.256,00 (cento e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, encerrando-se no dia 27/08/2027.

SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, 28/08/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 155/2026 - (PMSI).

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04.

FORNECEDOR REGISTRADO: CONCREFER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04935913000150.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO E SOLDA PARA CONserto DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INCLUINDO TODOS OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DE USO DESTA MUNICIPALIDADE, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 41/2026 - (PMSI).

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 168.690,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, encerrando-se no dia 27/08/2027.

SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, 28/08/2026.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2026 - (PMSI).

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04.

CONTRATADA: BELTRAO UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65672880000198.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E VESTUÁRIO PERSONALIZADO PARA ATENDER ÀS AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, NA ÁREA DE CRIANÇA E ADOLESCENTES, IDOSOS E MULHERES, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2026 - (PMSI).

VALOR TOTAL: R\$ 94.530,20 (noventa e quatro mil, quinhentos e trinta reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato e publicação, encerrando-se no dia 27/08/2027.

SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, 28/08/2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3734 – ANO: XV

8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 370/2026



MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2026

Decreto nº 370/2026 de 31/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2754/2025 de 11/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003.08.244.0107.2.373		Manutenção das Atividades do Fundo do Idoso	
639 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:			20.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964 por Anulação de dotações;

Redução

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0105.1.462		Reforma e/ou Melhorias no CRAS	
581 - 4.4.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
582 - 4.4.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.605,89
583 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.394,11
Total Redução:			20.000,00

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do PR, em 31 de Agosto de 2026.

GILBERTO MARSARO
PREFEITO

MARIELI JOANA ELSENBACH
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3734 – ANO: XV

8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 371/2026



MUNICÍPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANA

Exercício: 2026

Decreto nº 371/2026 de 31/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do MUNICÍPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2754/2025 de 11/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento

Geral do Município, no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

07.001

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS

07.001.15.122.0088.2.337

Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo de Obras

434 - 3.3.90.37.00.00

1000

LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

32.000,00

Total Suplementação: 32.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964 por Anulação de dotações;

Redução

07

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

07.001

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS

07.001.15.452.0101.2.382

Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria de Obras.

458 - 3.3.90.30.00.00

1000

MATERIAL DE CONSUMO

32.000,00

Total Redução: 32.000,00

disposições em contrário. Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

31 de Agosto de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do PR, em

GILBERTO MARSARO
PREFEITO

MARIELI JOANA EISENBACH
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3734 – ANO: XV

8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 623/2026

31/08/2026

REMANEJA SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a servidora **MARCIA ELIANE PARLOW HEFLE**, ocupante do cargo efetivo de Professor, por 20 horas semanais, matrícula 52661, e do cargo efetivo de Professor, por 20 horas semanais, matrícula 82491, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias Municipais nº 1292/2025 e 1333/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 31 de agosto de 2026.

GILBERTO MARSARO

Prefeito

MARIELI JOANA ELSNBACH

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 624/2026

31/08/2026

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com a tabela que segue:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de férias	Dias de gozo	Restante do período aquisitivo
Marcia Eliane P. Hefle	52661	Professor	01/03/2014 a 25/02/2019	01/09/2026 a 10/09/2026	10 dias	10 dias
Marcia Eliane P. Hefle	82491	Professor	02/03/2019 a 27/03/2026	01/09/2026 a 10/09/2026	10 dias	20 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 31 de agosto de 2026.

GILBERTO MARSARO

Prefeito

MARIELI JOANA ELSNBACH

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.